



# **CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO**

## **CATEGÁS**

**Processo: 51/200.084/2018**

### **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES**

**RTA 02/2018**

**JULHO / 2018**

**Agepan**



Governo do Estado de  
Mato Grosso do Sul



## ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁG
<b>I – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>II – INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA.....</b>	<b>03</b>
<b>III – INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA.....</b>	<b>03</b>
<b>IV – IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>03</b>
<b>V – EMBASAMENTO LEGAL.....</b>	<b>03</b>
<b>VI – PERÍODO DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>03</b>
<b>VII – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>03</b>
<b>VIII – ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS.....</b>	<b>04</b>
<b>IX – DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....</b>	<b>04</b>
<b>X – CONCLUSÃO.....</b>	<b>06</b>

Agepan

## I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade descrever as atividades desenvolvidas trimestralmente, relativo Regulação e Fiscalização técnica dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no estado de Mato Grosso do Sul.

Essas atividades foram desenvolvidas conforme programação estabelecida no Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2018.

## II - INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA.

As atividades foram desenvolvidas pela equipe do Setor de Gás Canalizado da Câmara Técnica de Energia da Agepan, composta pelos seguintes servidores:

Engº Valter Almeida da Silva - Analista de Regulação Gás  
Ass. Lidiane Novaes – Assessora Técnica de Regulação

## III - INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

<b>Empresa:</b>	Companhia de Gás do Mato Grosso do Sul MSGás.
<b>Endereço:</b>	Av. Afonso Pena, 2350 – Centro – Campo Grande MS.
<b>Telefone:</b>	(67) 3312-2400

## V – EMBASAMENTO LEGAL

As Atividades desenvolvidas têm como suporte legal os seguintes Regulamentos:

- ✓ Contrato de Concessão.
- ✓ Portaria nº 94 - Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado.
- ✓ Portaria nº 95 - Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.
- ✓ Portaria nº 116 – Imposição de Penalidades.

## VI – PERÍODO DE REFERÊNCIA

Segundo trimestre de 2018.

## VII - METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

As atividades desempenhadas no período são realizadas continuamente, em atendimento ao Planejamento Estratégico e aos Objetivos da Agepan e inclusas nos seguintes procedimentos:

- Planejamento das Atividades e estabelecimento das Metas.
- Atividades Administrativas e Organizacionais em geral no âmbito da Coordenadoria.
- Apoio Técnico as Atividades da Diretoria.
- Elaboração e Desenvolvimento de Normativos e Regulamentos.
- Fiscalização Técnica e Comercial, conforme Planejamento.

### VIII - ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS (Abril/Maio/Junho)

Mês	Código	Atividades	Produtos Gerados
Abril	AT02	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Campo Grande	RMFQCG ABR2018
	AT03	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Três Lagoas	RMFQTL ABR2018
Maio	AT02	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Campo Grande	RMFQCG MAIO2018 TN N° 005/2018
	AT03	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Três Lagoas	RMFQTL MAI2018
Junho	AT02	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Campo Grande	RMFQCG JUN2018
	AT03	Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes / Três Lagoas	RMFQCG JUN2018

### IX – DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

#### AT01 - Planejamento Anual das Fiscalizações:

No início do ano foi aberto um processo administrativo de Planejamento Anual das Fiscalizações, onde foram realizados os planejamentos das atividades e fiscalizações e elaborado o Plano de Atividades e Metas a serem realizadas anualmente, onde foram estabelecidos o Cronograma de abertura dos Processos, o Cronograma de Fiscalizações Externas e a definição dos Aspectos a serem fiscalizados.

#### AT02 E AT03 – Fiscalização Mensal da Qualidade dos Serviços – Indicadores e Incidentes:

A fiscalização mensal de indicadores foi executada por meio do acompanhamento da evolução dos indicadores que são disponibilizados mensalmente pela MSGás conforme disposto na Portaria Agepan nº 95/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços para cada sistema de distribuição (Campo Grande e Três Lagoas).

A fiscalização foi realizada logo após o recebimento das informações e dos valores apurados para os diferentes indicadores para o respectivo mês de referência.

Os indicadores e demais informações apresentadas foram confrontadas com os padrões e obrigações previamente definidos na Portaria Agepan nº 95/2013 que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços, buscando eventuais constatações de não conformidades.

Foram elaborados os respectivos Relatório Mensal de Fiscalização da Qualidade RFQCG e RFQTL, detalhando toda a análise e também emitidos os TN Termos de Notificação, quando na análise, foram verificadas eventuais não conformidades.

Os Termos de Notificação, quando emitidos foram encaminhados a concessionária para manifestação, juntamente com o Relatório de Fiscalização.

Com relação aos Incidentes nos Sistemas de Distribuição a fiscalização, a análise contemplou basicamente o acompanhamento da comunicação e posterior análise do relatório apresentado, que deve detalhar as causas que lhe deram origem e as providências tomadas para o seu controle, as consequências, providências e medidas mitigadoras tomadas para evitar a recorrência do incidente.

A manifestação da concessionária, com relação as constatações e não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os termos de arquivamento ou auto de infração.

#### **AT04 – Fiscalização da Qualidade dos Serviços – Operação, Manutenção e Segurança (Fiscalização dos Sistemas de Distribuição).**

A fiscalização dos Sistemas de Distribuição de Gás, compõe parte de um conjunto de atividades técnicas previstas no Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2018, objetivando cumprir as prerrogativas da Agência de fiscalizar a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado prestados pela Concessionária MSGás, cujas ações estão

Basicamente, foram observados, dentre outros aspectos, o devido cumprimento, por parte da concessionária, dos requisitos e obrigações dispostas no Anexo I, Item IV – Obrigações da Concessionária, relativa á operação, manutenção e segurança, da Portaria Agepan nº 095/2013.

Também foi avaliado se os bens e instalações são mantidos em condições seguras e se atendem as disposições das Normas Técnicas aplicáveis como também se cumprem todos os requisitos técnicos relativo a manutenção, conservação e integridade, para que seja garantido a confiabilidade do sistema de distribuição de gás canalizado;

Na fiscalização dos sistemas de distribuição foram analisados os principais aspectos relacionados ao planejamento, operação e manutenção das estações e demais componentes, da rede de tubulações e da proteção, segurança e sistemas de supervisão e controle.

Verificou-se também se os recursos humanos da área de operação e manutenção são compatíveis com as necessidades da concessionária, visando à prestação de um serviço adequado.

Procurou-se avaliar se a concessionária tem utilizado ou desenvolvido novas tecnologias nos sistemas de distribuição, como também o desempenho da operação e manutenção, além recursos disponíveis para o sistema, o controle da odorização, os controles de vazamentos e o atendimento de emergência.

Com relação à inspeção da segurança da rede de distribuição e estações, foram visitadas instalações previamente selecionadas, associadas a entrevistas com as equipes responsáveis por elas. Nessa ocasião, procurou-se observar a adequação e a coerência da execução da manutenção da rede e estações com os procedimentos da concessionária.

Foram elaborados os respectivos Relatório de Fiscalização do Sistema de Distribuição RFQSD, detalhando toda a análise e também emitidos os TN Termos de Notificação, quando na análise, foram verificadas eventuais não conformidades.



Os Termos de Notificação, que foram emitidos foram encaminhados a concessionária para manifestação, juntamente com o Relatório de Fiscalização.

A manifestação da concessionária, com relação as constatações e não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os termos de arquivamento ou auto de infração.

#### **AT05 – Fiscalização Comercial dos Serviços de Distribuição de Gás.**

A fiscalização comercial dos serviços de distribuição de gás, compõe parte de um conjunto de atividades técnicas previstas no Plano de Atividades e Metas – PAM GÁS 2018, objetivando cumprir as prerrogativas da Agência de fiscalizar as Atividades Comerciais da Concessionária, conforme disposto na Portaria Agepan nº 94/2013, que dispõe sobre as Condições Gerais de Fornecimento de Gás.

Foram realizadas atividades de campo, de escritório e também nas dependências da concessionária, onde foram colhidas diversas informações e dados relativos aos procedimentos operacionais adotados pela empresa.

As informações e dados colhidos foram devidamente analisados, os resultados apurados e as constatações, recomendações, não conformidades e determinações, apresentadas no Relatório Anual de Fiscalização Comercial dos Serviços de Distribuição.

Os Termos de Notificação, que foram emitidos foram encaminhados a concessionária para manifestação, juntamente com o Relatório de Fiscalização.

A manifestação da concessionária, com relação as constatações e não conformidades apontadas nos relatórios foram objetos de análise, e posteriormente emitidos, conforme o caso, os termos de arquivamento ou auto de infração.

#### **X – CONCLUSÃO.**

No 2º trimestre a fiscalização mensal da qualidade dos serviços de distribuição foram realizadas por meio da análise dos indicadores de qualidade e demais informações relativas ao sistema de distribuição do gás natural referente a Campo Grande e Três Lagoas, com a finalidade de verificar o cumprimento dos regulamentos por parte da Concessionária, quanto ao desempenho dos indicadores de pressão, concentração de odorantes e incidentes nos segmentos das redes de distribuição e nas estações de redução primárias e secundárias.

Foram emitidos os relatórios de fiscalização com os eventuais termos de notificação, além de realizada a análise das manifestações da concessionária, emitindo, conforme o caso, o auto de infração ou termo de arquivamento.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2018

Engº Valter Almeida da Silva  
Analista de Regulação

Lidiane Novaes  
Assessora de Regulação